Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 13 de março de 2023 Ano XI Edição nº 1711

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 033/2023

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública nº 01/2022,
R E S O L V E:
Art. 1º - Ficam **contratadas,** a partir de 13/03/2023, as funcionárias abaixo relacionadas, aprovadas na Seleção Competitiva Pública nº 01/2022:
DANIELLE APARECIDA MUNHOS HERMOSO, Assistente Administrativo, matrícula nº 254.
ROSIMEIRE PAULINO DE AMORIM, Assistente Administrativo, matrícula nº 253.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se.
Maringá, 13 de março de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 034/2023

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Flávia Galbardi Soares	66	Diretora Financeira	13/03 a 22/03/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se.
Maringá, 13 de março de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 035/2023

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Ana Vitória Parente Miranda	29	Dentista	13/03 a 22/03/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se.
Maringá, 13 de março de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 036/2023

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao funcionário abaixo relacionado, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Leandro Miranda	7	Gerente de Auditoria de Serviços de Saúde	13/03 a 22/03/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se.
Maringá, 13 de março de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br